



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 67/2021
PARECER Nº 32/2021

Relatório

Chega para análise desta Comissão o Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 67/2021, de autoria do vereador Pedro Santos.

Tal Propositura já foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação obtendo parecer favorável.

O Presidente designou a relatoria ao vereador Lucas Cateto.

É o relatório.

Voto do Relator

O presente Substitutivo, tem por objetivo propor adequações no texto da matéria, que visa alterar a Lei nº 3.360, de 05 de novembro de 1999, que instituiu o Código de Obras e Edificações do Município, bem como propõe o aumento no prazo para adequações cadastrais, quando se tratar de levantamento aéreo, estabelecendo o prazo de 48 (quarenta e oito) meses.

Sendo assim, quanto ao mérito da Propositura, nada a opor, manifestando voto pela aprovação.

É o Parecer.



Lucas Cateto
Relator

Conclusão da Comissão

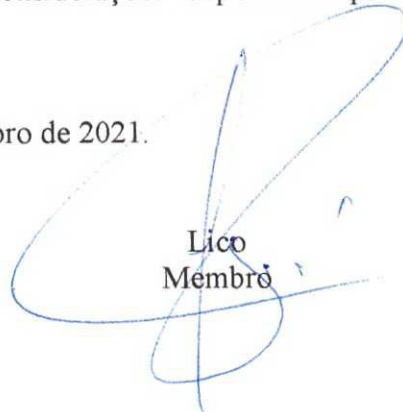
Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos o voto do relator.

É o Parecer.

S. Comissões, 08 de dezembro de 2021.



Pedro Santos
Presidente



Lico
Membro